

Itapevi, 25 de março de 2026.

Prezado Secretário de Governo,

Em resposta ao Requerimento N°213/2026, de autoria do Nobre Vereador Yacer Kourani, esta Pasta apresenta os esclarecimentos técnicos acerca da estrutura de proteção e do monitoramento da rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, conforme segue:

A rede de proteção deste município opera sob uma lógica de monitoramento contínuo, baseada nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Abaixo, detalhamos como a estrutura atual responde à demanda solicitada:

1. Articulação e Fluxo de Atendimento (CREAS e CRAS)

O monitoramento e acompanhamento de casos de violência doméstica ocorre prioritariamente através do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), via PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

- Acompanhamento: Casos de violação de direitos são monitorados sistematicamente, com a elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e Familiar (PAIF/PAEFI).
- Articulação com a rede: Conforme demanda, a equipe técnica do CREAS articula ações e serviços junto às demais políticas públicas municipais, interagindo conjuntamente com saúde, educação, cultura, esporte, dentre outras.

2. Atuação do Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar atua como órgão autônomo e zelador dos direitos da criança e do adolescente, sendo o principal elo de fiscalização da rede. Atualmente a gestão está somando esforços com o Conselho Tutelar, para efetiva implantação do sistema de registro de denúncias (SIPIA), que abarcará os dados integrados para que o

município identifique falhas no fluxo de atendimento e garanta a aplicação de medidas protetivas imediatas.

3. Estudos para a Comissão de Monitoramento

Considerando a importância da intersectorialidade (Educação, Saúde e Assistência), esta Pasta informa que compõe os comitês de enfrentamento à violência sexual contra criança e primeira infância, visando estruturação das políticas públicas do segmento.

4. Fortalecimento de Protocolos

Ressaltamos que a capacitação continuada dos profissionais já é uma realidade, focada na identificação precoce de sinais de abuso e negligência, garantindo que o fluxo entre o CRAS (prevenção) e o CREAS (reparação) seja ágil e eficaz.

Nota: A proteção integral é uma prioridade absoluta desta gestão, e o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento é um processo dinâmico e ininterrupto.

Atenciosamente,

Elaine R. B. Freitas

Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família



Assinaturas do documento



"Resposta ao Requerimento"

Código para verificação: **AETNOB6H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 27/03/2026 às 09:33:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 034093/2026** e o código **AETNOB6H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de março de 2026.

Ofício S.G. nº 3671/2026

Assunto: Resposta da indicação 213/2026 - Vereador Yacer Issa Kourani.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Yacer Issa Kourani.

DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3671 de 2026 - Ver. Yacer"

Código para verificação: **UD1J3LK6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 09/04/2026 às 16:42:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 034093/2026** e o código **UD1J3LK6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.